

## ACIDENTE OCUPACIONAL GRAVE EM IDOSOS NO BRASIL

Autora: Ana Beatriz Zequim Maldonado<sup>1</sup>

Coautores: Jade Lingiardi Altoé<sup>2</sup>, Ely Mitie Massuda<sup>3</sup>, Marcos Aurélio Brambilla<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Acadêmica do Curso de Medicina, UNICESUMAR, Campus Maringá-PR, [bbiamaldonado@hotmail.com](mailto:bbiamaldonado@hotmail.com).

<sup>2</sup>Acadêmica do Curso de Medicina, UNICESUMAR, Campus Maringá-PR, [jadealtoe@gmail.com](mailto:jadealtoe@gmail.com).

<sup>3</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde, UNICESUMAR, [ely.massuda@unicesumar.edu.br](mailto:ely.massuda@unicesumar.edu.br).

<sup>4</sup>Docente do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Conhecimento nas Organizações, UNICESUMAR, [marcos.brambilla@unicesumar.edu.br](mailto:marcos.brambilla@unicesumar.edu.br).

**Introdução:** O grupo populacional que mais cresce no Brasil é o de idosos. Uma das consequências do aumento dessa população é a sua maior participação no mercado de trabalho, contribuindo para o crescimento do número de acidentes de trabalho dessa categoria etária. Os acidentes de trabalho graves, considerados agravos de saúde, são caracterizados por injúrias que ocorrem no ambiente de trabalho, ou durante exercício do trabalho (típico), ou no percurso entre a residência e o trabalho (trajeto), os quais provocam lesão corporal grave e podem gerar redução da capacidade de trabalho e morte.

**Objetivos:** Analisar o perfil epidemiológico dos acidentes de trabalho graves em idosos no Brasil.

**Delineamento e Métodos:** A pesquisa é retrospectiva, exploratória, transversal, descritiva e quantitativa, a qual teve como base de dados os acidentes de trabalho graves no Brasil, de 2015 e 2020, disponibilizados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Foram analisadas as variáveis: sexo, Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) e evolução. As variáveis foram avaliadas pela prevalência dos acidentes de trabalho, a qual revela a parcela da população afetada no período considerado.

**Resultados:** O sexo masculino expressou maior prevalência nos acidentes de trabalho graves em 2015 (85%) e 2020 (79%), contudo, a parcela feminina cresceu no percentual de acidentados de 15% para 21%, respectivamente. Ademais, a prevalência de injúrias quase dobrou em 2020 em comparação com 2015. Em relação à CAT, encontrou-se uma grande subnotificação, em 2020 apenas 30% das ocorrências foram notificadas. Quanto à evolução dos acidentes nos dois anos, houve aumento da prevalência de cura, diminuição nos casos de evolução para incapacidade temporária, parcial permanente e total permanente e, por fim, o óbito se manteve estável.

**Conclusão:** Os resultados revelaram um aumento da ocorrência de acidentes de trabalho em idosos, podendo indicar a ampliação do sexo feminino no mercado de trabalho. Também se observa incremento do número de acidentes nos últimos anos, aumento da subnotificação via CAT e manutenção da prevalência das evoluções para óbitos. Pelos acidentes de trabalho serem considerados agravos de saúde e fenômenos previsíveis e preveníveis, os resultados alcançados evidenciam a necessidade de medidas de prevenção, cuidado à saúde e melhores condições de trabalho aos idosos, além da implantação de medidas legais mais efetivas para a identificação e contenção dos casos.

**Palavras-chave:** Acidentes de Trabalho; Saúde do Trabalhador; Idosos.